

ATA N.º 9/2012**Data da reunião ordinária: 08-05-2012****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 09:30 horas****Términus da reunião: 11:45 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Carlos Manuel Godinho Matias
Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Henrique da Cunha Pereira**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 07-05-2012**Operações Orçamentais:** 538.417,21**Operações não Orçamentais:** 233.425,19

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Esteve, ontem, numa reunião da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) em Coimbra, sobre as restrições dos Municípios, em que ficou decidido solicitar uma reunião a Suas Excelências o Primeiro-Ministro e o Presidente da República e marcar um Congresso Extraordinário até ao dia 15 de junho, caso não se consiga chegar a consenso.

b) Seguidamente, apresentou a Moção do Vereador Sr. Carlos Matias que a seguir se transcreve, relativa à Retenção de 5% do IMI, subscrita pelos elementos do PSD e pelo Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

Moção

«Considerando que:

1. A Portaria n.º 106/2012, de 18 de abril vem privar os Municípios de 5% da coleta de IMI no ano de 2012;
2. Tal retenção é arbitrária e não reflete os custos que a revalidação dos prédios urbanos tem em cada concelho, podendo gerar desigualdades entre os Municípios quanto aos custos que cada um assume;
3. A reavaliação dos prédios urbanos, para efeitos de IMI, decorre de uma obrigação prevista no memorando de entendimento entre o Governo e a Troika CE/BCE/FMI, para o qual os Municípios não contribuíram e ao qual não se vincularam;
4. É à administração fiscal que compete fazer a reavaliação dos imóveis;
5. A portaria é dúbia quanto à finalidade da verba retida referindo que “as importâncias retidas mensalmente constituem receita própria não consignada da Autoridade Tributária e Aduaneira”;
6. Se exige cada vez mais às autarquias locais, com restrições ao respetivo financiamento;
7. O montante superior a 110 mil euros de que o Entroncamento será privado seria empregue no desenvolvimento do concelho e em serviços públicos imprescindíveis à nossa comunidade local;

A Câmara Municipal do Entroncamento delibera:

- 1 – Manifestar a sua discordância com a Portaria n.º 106/2012, de 18 de abril.
- 2 – Remeter, com urgência, a presente Moção a Suas Excelências o Primeiro-Ministro, o Ministro de Estado e das Finanças, o Ministro-Adjunto e dos Assuntos

Parlamentares, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e às Câmaras da CIMT.»

O Vereador Sr. Alexandre Zagalo, propôs que se acrescentasse o ponto 3, com o seguinte teor:

«3 – Dar conhecimento ao Provedor de Justiça, sugerindo que suscite a inconstitucionalidade da Portaria n.º 106/2012, de 18 de abril, junto do Tribunal Constitucional.»

- A Câmara concordou e aprovou a moção por unanimidade.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

c) Entregou cópias de um levantamento efetuado sobre a isenção do pagamento de taxas autorizadas às Associações e coletividades.

d) Sobre atos de vandalismo na Praça Salgueiro Maia, no sábado destruíram a cobertura do palco, destinado ao concurso de bandas.

e) Leu um e-mail da Comandante da PSP do Comando Distrital de Santarém, que na sequência da visita aos locais para a realocação da futura esquadra do Entroncamento, o que reúne melhores condições para o efeito é o localizado junto à estação ferroviária, sendo esta esquadra de categoria tipo B e atendendo às valências operacionais e o consequente conteúdo programático das esquadras deste tipo, necessita de uma área de 1.000m².

Assim, o edifício da REFER junto à estação ferroviária, na rua D. Afonso Henriques, satisfaz as necessidades da PSP, desde que a área construída seja ampliada até aos limites da linha e, assegurando uma área de estacionamento lateral ao edifício com uma extensão de 15 a 20m.

O Comando, entende que a polícia deve deslocar-se ao sítio dos problemas e não estar no sítio dos problemas, razão pela qual prefere este edifício em vez do terreno na zona norte.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Manifestou o seu agrado pelo empenho da Comandante Distrital da PSP, na resolução da realocação da nova esquadra da PSP do Entroncamento, dado que desde 2005, anda a lutar para a construção de uma nova Esquadra no Entroncamento.

Tem em conta que o terreno da rua da Barroca, seria mais adequado para a construção da Esquadra do que o Edifício da REFER, que não tem condições de estacionamento e acessos. Este terreno não deveria ser preterido por se enquadrar num local problemático, mas acha que tem que se aproveitar esta oportunidade.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Não compreende porque o terreno na rua da Barroca não tenha sido escolhido para a construção da nova Esquadra da PSP, tudo indica que era o melhor.

O Edifício da REFER não tem condições, a Câmara deveria fazer uma carta ao Ministério da Administração Interna, com uma nova reafirmação sobre a localização da nova Esquadra.

- Apresentou as seguintes questões:

b) «Neste ponto antes da ordem de trabalhos, começaria por deixar a nossa preocupação pela locomotiva que está colocada no jardim junto ao Centro de Saúde. Sabendo nós o “apetite” que os diversos metais tem despertado na gatinagem, aquela máquina estará muito ameaçada. Sugiro que seja reavaliada a segurança da máquina e que sejam tomadas medidas que dissuadam o seu desmantelamento e desaparecimento, peça a peça.»

c) «Por falar em locomotivas, chamo a atenção para o estado de degradação em que se encontram as locomotivas estacionadas junto à Fernave. É certo que têm dono – a CP – mas sugiro que o Museu verifique se não haverá ali material com interesse museológico que esteja a degradar-se irreversivelmente.»

d) «Gostaria agora de dar conta da visita da deputada Catarina Martins, do Bloco de Esquerda, ao Infantário da CP. Acompanhei essa visita, assim como a deputada municipal Fátima Búzio.

No infantário fomos recebidos pelo Dr. Carlos Madeira, em nome da administração da CP, e pela Dr.^a Teresa Novais, responsável dos serviços sociais da empresa.

No essencial, foram confirmados os dados que nos levaram a aprovar aqui uma Moção, no mês passado, contra o encerramento do infantário.

Em síntese, embora a decisão ainda não tenha sido tomada, a empresa está a pensar encerrar aquele equipamento em setembro, despedindo os 7 trabalhadores. As crianças deverão ser colocadas num único infantário da cidade.

Não foram apontadas razões para o processo em curso. Ou melhor: foi apontada a tendencial baixa ocupação do infantário e, por isso, uma suposta, baixa rentabilidade do equipamento.

Estes fundamentos foram de imediato contrariados por alguns pais presentes na visita. Muitos trabalhadores já não procuram o infantário para inscreverem os filhos porque tomam como certo o seu fecho. A outros – caso de trabalhadores da EMEF – tem sido pura e simplesmente recusada a inscrição dos miúdos.

De resto, mesmo, que se mantivesse baixo o n.º de crianças aceitando todas estas inscrições, bastaria que o infantário aceitasse netos de ferroviários para que subisse a sua frequência.

Em resumo: o fecho do infantário é uma decisão política que está em curso, contrariando o mais elementar bom senso de rentabilizar meios existentes e de apoio às famílias dos funcionários, os pais têm pois todas as razões para bater-se pela manutenção do infantário, um ótimo equipamento, servido por excelentes profissionais – como todos reconhecem.»

e) «Finalmente, gostaria de dizer ao Sr. Presidente que continuo à espera das informações que pedi, relativas ao processo do edifício para o novo hotel, cujo projeto nós reprovámos.»

- O Exmo. Presidente, esclareceu o seguinte acerca das questões colocadas:

- Construção da Esquadra da PSP, não defende a sua localização, os Técnicos é que devem tomar essa decisão, quer é uma esquadra em condições e tem que ser construída através da Regeneração Urbana. É uma obra da responsabilidade do Ministério da Administração Interna. O Sr. Ministro disse que precisa e um parecer técnico sobre o local indicado. Também concorda que não se deve perder a oportunidade.

- Processo do novo hotel foi feita uma vistoria do Centro de Saúde, está a ser feito o relatório para ser entregue à Câmara, marcou uma reunião com o Administrador para explicar porque é que não foi colocada a placa de sinalização solicitada.

- Visita da Deputada do Bloco de Esquerda, pareceu-lhe que era mais uma visita partidária do que uma visita pública. Foi aprovada uma Moção, para analisar esta situação. Cabe à empresa salvaguardar os interesses dos trabalhadores e das crianças.

- Máquina junto ao Centro de Saúde, já foi pintada, terá o cuidado de avisar a polícia para fazer a ronda junto da mesma. Esta máquina não tem interesse museológico, porque há outras da mesma série.

- As máquinas que estão no Centro de Formação (FERNAVE), já foram cedidas ao Museu, estão a ser tratadas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 16 de abril de 2012, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6785 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL DE DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 40/12, de 30 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 27 de abril de 2012.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

1453 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2011 DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Ofício n.º 32/12, de 30 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 27/04/2012, aprovou, por maioria, a “Prestação de Contas – Exercício Económico de 2011 do Município do Entroncamento”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5342 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM LUGAR DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

- Ofício n.º 33/12, de 30 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 27/04/2012, aprovou, por maioria, a “Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para um Lugar de Assistente Técnico na Área da Educação”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4068 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CONTRATO – PROMESSA DE PERMUTA ENTRE O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO E MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUES FONTELONGA NUNES BENTO E VIRGÍLIO NUNES BENTO

- Ofício n.º 34/12, de 30 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 27/04/2012, aprovou, por maioria, o “Contrato – Promessa de Permuta entre o Município do Entroncamento e Maria da Conceição Henriques Fontelonga Nunes Bento e Virgílio Nunes Bento”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

1199 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – REGULAMENTO MUNICIPAL DA VENDA AMBULANTE; REGULAMENTO MUNICIPAL DOS PERÍODOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DIVERSAS; REGULAMENTO MUNICIPAL DE AFIXAÇÃO E INSCRIÇÃO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO; REGULAMENTO MUNICIPAL DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS

- Ofício n.º 35/12, de 30 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 27/04/2012, aprovou, por unanimidade, o “Regulamento Municipal da Venda Ambulante”.

- Ofício n.º 36/12, de 30 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 27/04/2012, aprovou, por unanimidade, o “Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços”.

- Ofício n.º 37/12, de 30 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 27/04/2012, aprovou, por unanimidade, o “Regulamento Municipal sobre o Licenciamento das Atividades Diversas”.

- Ofício n.º 38/12, de 30 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 27/04/2012, aprovou, por unanimidade, o “Regulamento Municipal de Afixação e Inscrição de Publicidade e Ocupação do Espaço Público”.

- Ofício n.º 39/12, de 30 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 27/04/2012, aprovou, por unanimidade, o “Regulamento Municipal da Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

461 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ISENÇÃO DE TAXAS – LICENÇAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - 2012

- Ofício n.º 40/12, de 30 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 27/04/2012, aprovou, por unanimidade, a “Isenção de Taxas – Licenças de Publicidade e Ocupação do Espaço Público - 2012”.

- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS REGIÃO SETÚBAL

7202 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL – MOÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE IMI

E-mail, de 27 de abril findo, da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal, a enviar a Moção que a seguir se transcreve, sobre a redução de 5% da receita tributária do imposto municipal sobre imóveis (IMI) relativo ao ano de 2011.

ASSIM:

«Retenção de 5% de IMI

A portaria 106/2012 de 18/04 publicada em Diário da República representa mais um atentado à autonomia financeira do Poder Local por parte do Governo.

Ao reter 5% da receita tributária do imposto municipal sobre imóveis (IMI) relativo ao ano de 2011 (a arrecadar em 2012) sob o pretexto de que é para pagar as avaliações dos imóveis urbanos, o Governo está uma vez mais a contribuir para a asfixia financeira dos Municípios.

Os valores em causa, deduzidos mensalmente das transferências a realizar pelo Estado ao abrigo da Lei das Finanças Locais, significam milhões de euros em receita que seriam empregues nas ações dos Municípios em prol do desenvolvimento dos territórios no quadro das suas competências próprias de serviços públicos e, em concreto, da melhoria da qualidade de vida das populações, num período de grandes dificuldades financeiras agravadas com as intoleráveis medidas de redução das transferências do Orçamento de Estado.

Para além disso, a própria portaria é dúbia quanto à finalidade da verba retida referindo que “as importâncias retidas mensalmente constituem receita própria não consignada da Autoridade Tributária e Aduaneira”, ou seja, não servirá exclusivamente para fazer face aos encargos com a avaliação dos prédios urbanos.

Em face do exposto, os Municípios da Península de Setúbal reunidos em Assembleia Intermunicipal no quadro da AMRS, no dia 23 de abril de 2012, entendem o seguinte:

- Repudiar mais esta medida da Administração Central levada a cabo à margem de qualquer diálogo prévio com as Autarquias;
- Solicitar à ANMP a clarificação desta medida e, nomeadamente, em que moldes foi ouvida relativamente à portaria 106/2012 de 18/04 (DR N.º 77, Série I);
- Continuar a reivindicar junto do Governo um novo modelo de financiamento das Autarquias baseado em todos os impostos do Estado no quadro da autonomia do Poder Local consagrada constitucionalmente.

Entendem ainda dar conhecimento desta moção ao Governo, Junta Metropolitana de Lisboa, municípios de todo o país e comunicação social.»

- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

ÁGUAS DO CENTRO, SA

2852 – ÁGUAS DO CENTRO, SA – ALTERAÇÃO DAS TARIFAS A APLICAR NO ANO DE 2012

- Ofício n.º 302/12-PP, de 10 de fevereiro, das Águas do Centro, SA., a comunicar no passado dia 03 de outubro, remeteu à ERSAR e ao Concedente a sua proposta de Orçamento e Projeto Tarifário para o Ano de 2012, dando assim cumprimento ao previsto no n.º 1 e no n.º 2 da cláusula 17.ª do Contrato de Concessão.

Mais informa que, tendo como objetivo uma aproximação progressiva da tarifa ao valor necessário para cobertura dos custos, a Águas do Centro, SA., propôs uma tarifa de €0,6332/m³ para o abastecimento de água e de €0,6194/m³ para o tratamento de águas residuais, o que representava uma atualização de 10% face às tarifas em vigor para o ano de 2011.

Assim, no passado dia 31 de janeiro, Sua Exa. a Ministra da Agricultura, do MAR, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sob proposta do Conselho Diretivo da ERSAR, aprovou, com efeitos ao mês de janeiro de 2012, as tarifas de €0,5913/m³ para o abastecimento de água e de €0,6044/m³ para o tratamento de águas residuais, o que traduz uma atualização face à tarifa de €0,6044/m³ para o tratamento de águas residuais, o que traduz uma atualização face à tarifa de 2011 de 5%.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«Este ofício de “Águas do Centro” e a restante informação que nos foi enviada levanta questões preocupantes.

Antes de mais, é estranho que, tendo o município do Entroncamento aderido à Águas do Centro, não fosse aqui conhecido o contrato de concessão do Estado a esta empresa. Por consequência, o município era desconhecedor dos fundamentos para a revisão dos preços praticados para o fornecimento de água em alta e ao saneamento. Presumo que este desconhecimento se alarga ainda aos dados económicos e financeiros respetivos.

Depois, reparámos com estranheza no modo como se desenrolou toda esta revisão de preços em concreto.

Primeiro, no cumprimento do contrato a AdC supõe-se, com base em dados concretos propôs um aumento de preços de 10%. A seguir, o governo optou por apenas permitir um aumento de 5%. Ora das duas, uma: ou estavam errados os cálculos que sustentavam a proposta dos 10% de aumento de preços; ou, estando certos, o governo não cumpre o contrato de concessão, por opção política. Seja o que for que aconteceu, é revelador sobre o modo como se fixam preços arbitrariamente e como se tomam decisões políticas incumprindo contratos.

Teremos, portanto, um aumento dos serviços prestados pela AdC arbitrariamente fixado pelo governo em 5%.

Aqui, levantam-se novas questões. E das duas, uma: ou o município assume este inesperado défice de exploração, porque os recentes aumentos ao consumidor tinham como pressuposto um aumento de apenas 3% e não de 5%. Ou para não haver défice o município decide proceder agora a novos aumentos da água e do saneamento, pouco tempo passado de os consumidores terem visto subir drasticamente as faturas dos serviços.

Por nós, a opção é clara. Não aprovaremos novos aumentos de preços aos consumidores, tão sobrecarregados de todas as formas.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JI ALPHA

6801 – JARDIM DE INFÂNCIA SOPHIA DE MELLO BREYNER – VISITA DE ESTUDO

- E-mail do Agrupamento de Escolas e JI Alpha, de 18 de abril findo, a remeter um e-mail da Coordenadora do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, a solicitar apoio para a visita de estudo anual que vai realizar ao Zoo de Lisboa, no próximo dia 30 de abril, que envolve 24 crianças do escalão A e 22 do escalão B.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a proposta da Sr.^a Vice - Presidente – Paula Costa, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor total de 350,00€ (10,00€ por aluno do escalão A e 5,00€ por aluno do escalão B).
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

6917 – ACADEMIA CULTURAL E RECREATIVA E DANÇA DO ENTRONCAMENTO – ORGANIZAÇÃO DE BAILE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail de 18 de abril findo, da Academia Cultural e Recreativa e Dança do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento de taxas das licenças especial de ruídos e de recinto improvisado, para a organização de um baile na Coferpor, no dia 24/04/2012, para angariação de fundos que irá ser aplicado na formação dos atletas.

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:
«Deferido de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À REUNIÃO de CÂMARA para ratificação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÕES DESP. E CULTURAIS F/CONCELHO

6704 – RENASCER - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO E ISENÇÃO DE TAXAS

- Carta datada de 16 de abril findo, de Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, a comunicar que se encontra registada como Instituição Particular de Solidariedade Social e desenvolve trabalho de reabilitação de pessoas sem abrigo e/ou baixos recursos financeiros provenientes de diversas cidades do país e alguns são encaminhados por algumas instituições de solidariedade social ou organismos oficiais, a solicitar autorização para a realização de uma campanha de venda de brindes nos dias 29 e 30 de Maio com o objetivo de angariar fundos para esta Associação, bem como a isenção de taxas.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das referidas taxas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

7319 – UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO – I RALLY PAPER – PEDIDO DE APOIO

- Carta datada de 17 de abril findo, do União Futebol do Entroncamento, a comunicar que vai promover no próximo dia 20 de maio, o I Rally Paper – UFE, e tem como objetivo conhecer e dar a conhecer as potencialidades histórico-culturais e paisagísticas do concelho e proporcionar uma jornada de convívio.
- Mais informa que esta atividade envolve uma logística material e humana muito grande e, sem o apoio de algumas empresas e instituições não seria possível realizá-lo.
- Assim, o orçamento estimado para este evento é de 600,00 Euros, incluindo “lanche convívio” para todos os agentes envolvidos, troféus de participação e despesas de organização, solicitando para o efeito uma pequena colaboração monetária ou um troféu, como forma de patrocínio deste evento.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

7312 - ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2012

- Presente a Alteração n.º 4 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2012, totalizando 168.890,00 € (Cento e Sessenta e oito mil oitocentos e noventa euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 4 às Grandes Opções do Plano
- GOP (PPI e AMR).

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«Votarei contra por não concordar com mais um corte na verba para fundos bibliográficos.

De uma escassa dotação orçamental de 12 mil euros, passámos a 7 mil euros, com mais este corte, já vamos em 4.500 euros – praticamente um terço da dotação inicial. E ainda vamos só em maio.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovar esta alteração orçamental.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente.
- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias e absteve-se o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

6417 – PROCEDIMENTO CONCURSAL – UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA

- Da Técnica Superior – Elizabete Charana, do Setor dos Recursos Humanos, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à utilização de reserva de recrutamento interna de procedimento concursal de quatro assistentes operacionais para a área das Escolas e Jardins de Infância.

«Com base na informação da Senhora Vice Presidente, informa-se o seguinte:

1. Do procedimento concursal (SGD n.º 10674/2010), aberto por aviso n.º 20518/10, publicado no Diário da República n.º 201 de 15/10 (anexo 13), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, publicada sob o aviso n.º 21485/11, Diário da República n.º 208 de 28/10 (anexo 250).
2. Nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, na sua atual redação, sempre que em resultado de um procedimento concursal comum, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados, superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída reserva de recrutamento interna, a utilizar, no prazo de 18 meses contados da homologação da lista unitária, sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.
3. Verifica-se que a lista de ordenação final homologada contém dezoito candidatos aprovados, sendo que seis candidatos já iniciaram o respetivo contrato, em novembro de 2011, no decurso do referido procedimento concursal.
4. O mapa de pessoal para o ano de 2012 contempla 8 lugares por preencher.

5. Assim, e verificada a necessidade da ocupação de quatro lugares, conforme manifestado na informação da Senhora Vice Presidente, podem os mesmos serem preenchidos por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados, da lista unitária de ordenação final, homologada por despacho proferido em 20/10/2011.

6. Ao recrutamento aplica-se o disposto nos artigos 37.º e 38.º da supracitada Portaria, operando-se o mesmo, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º e artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02.

7. Para o efeito e em cumprimento do artigo 4 do Decreto-lei n.º 209/2009 de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

8. O presente encargo deverá estar cabimentado, nos seguintes termos, partindo do pressuposto de que o contrato possa ser celebrado a partir de 1 de junho de 2012, para a primeira posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional, à qual corresponde o valor de 485,00 €.

Remuneração base: 13.580,00 €

Subsídio de férias: 1.131,76 €

Subsídio de Natal: 1.131,76 €

Encargos Segurança Social: 15.843,52 € x 22,3% = 3.533,11 €

Subsídio de refeição: média 22 dias/mês x 4.27 € x 7 meses = 2.630,32 €

Total de encargos: 22.006,95 €

9. Deverá ser presente à reunião de Câmara.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, preencher, por tempo indeterminado, os lugares vagos no mapa de pessoal, constante na lista unitária de ordenação final.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SIADAP

5292 – SIADAP 1 - RELATÓRIO FINAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS - 2010

- Do Setor dos Recursos Humanos, foi presente o relatório final referente ao desempenho do Departamento de Administração Geral e Finanças, no ano de 2010, elaborado em devido tempo, pelo Diretor de Departamento – Dr. Gilberto Martinho.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir a avaliação de desempenho de Bom.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6621 – SIADAP 1 - RELATÓRIO FINAL DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS – 2010

- Do Setor dos Recursos Humanos, foi presente o relatório final referente ao desempenho do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, no ano de 2010, elaborado pelo Diretor de Departamento – Arqt.º Silvino Ferreira dos Santos.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir a avaliação de desempenho de Bom.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4462 – SIADAP 1 - RELATÓRIO FINAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS - 2011

- Do Setor dos Recursos Humanos, foi presente o relatório final referente ao desempenho do Departamento de Administração Geral e Finanças, no ano de 2011, elaborado pelo Diretor de Departamento – Dr. Gilberto Martinho.
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir a avaliação de desempenho de Bom.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6622 – SIADAP 1 - RELATÓRIO FINAL DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS – 2011

- Do Setor dos Recursos Humanos, foi presente o relatório final referente ao desempenho do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, no ano de 2011, elaborado pelo Diretor de Departamento – Arqt.º Silvino Ferreira dos Santos.
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir a avaliação de desempenho de Bom.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

6654 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA 5 DE OUTUBRO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor a aplicação de sinalização na Rua 5 de Outubro:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a aplicação de sinalização vertical do tipo H7, (passagem de peões), e respetiva pintura no pavimento, nos locais assinalados em planta anexa.

Modelo	H7
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6656 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA SÃO JOÃO DE DEUS

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor a aplicação de sinalização na rua São João de Deus:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a obrigatoriedade de circulação à direita, na interceção entre a rua São João de Deus e a rua 5 de Outubro, com a aplicação de sinalização vertical D1e (sentido obrigatório), e placa adicional Mod. 10a. (indicadores de aplicação), nos locais assinalados em planta anexa.

Modelo	D1e	Mod.10a
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

2795 – REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PARQUE JOSÉ PEREIRA CALDAS – RELATÓRIO FINAL

- Na sequência das deliberações tomadas em 20 de fevereiro, 02 e 16 de abril de 2012, referente à abertura do concurso público da “Requalificação do Jardim Parque José Pereira Caldas”, foi presente o relatório final, elaborado pelo júri, nos termos do artigo 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos.

A SABER:

«Aos quatro dias do mês de maio do ano de doismil e doze, reuniu-se o Júri designado, para análise das Propostas apresentadas referentes à Empreitada de “*REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PARQUE JOSÉ PEREIRA CALDAS*”.

Decorrido o prazo estipulado no art.º 123.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, para o qual remete o art.º 147.º do mesmo diploma legal, ou seja, o prazo legalmente afixado para a AUDIÊNCIA PRÉVIA, verificou-se que FOI APRESENTADA UMA RECLAMAÇÃO PELO CONCORRENTE *CONSTROPE – CONGEVIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.* que faz parte integrante deste Relatório.

O Júri, após análise dos referidos documentos decidiu, em reunião realizada em 04 de maio de 2012, *CONSIDERAR IMPROCEDENTES A RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELO CONCORRENTE CONSTROPE – CONGEVIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.*, de acordo com a Acta que se anexa, que faz igualmente parte integrante deste Relatório, cujo teor já foi dado conhecimento à referida Firma.

Decidiu ainda o Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, *MANTER AS CONCLUSÕES DO RELATÓRIO PRELIMINAR*, pelo que se remete a Lista Ordenada das Propostas Admitidas, que não sofreu qualquer alteração, após o Relatório Preliminar, para que, nos termos do n.º 4 do art.º 148.º do mesmo diploma legal, sejam aprovadas para efeitos de Adjudicação:

<i>FIRMAS CONCORRENTES</i>	<i>VALOR DAS PROPOSTAS</i>
MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA.	<u>373 532,04 €</u>
CONSTROPE–CONGEVIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	383 365,95 €

QUIMLENA - CONSTRUÇÕES, LDA.	4 849 191,99 €
ALBOPIGES – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.	398 340,04 €
CARLOS GIL, OBRAS PÚBLICAS, CONST.CIVIL E MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA.	398 849,35 €
NOGUEIRA & MATIAS, LDA.	399 060,96 €
FCJ – OBRAS PÚBLICAS, S.A.	399 847,96 €
VEDAP, ESPAÇOS VERDES, SILVICULTURA E VEDAÇÕES, S.A.	399 917,89 €

A Proposta mais vantajosa é a da Firma MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA., com o valor de 373 532,04 € (TREZENTOS E SETETENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E QUATRO CÊNTIMOS) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o relatório final, deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA., a empreitada da “*REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PARQUE JOSÉ PEREIRA CALDAS*”, pelo valor de 373.532,04 € (Trezentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e dois euros e quatro centimos) + IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7274 – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 E JARDIM DE INFÂNCIA N.º 2 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 7

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 7 do Contrato Inicial, no valor de 106.557,20€ (Cento e seis mil quinhentos e cinquenta e sete euros e vinte centimos) elaborado em 24 de abril 2012, referente à empreitada da “Remodelação e Ampliação da Escola Básica n.º 1 e Jardim de Infância n.º 2”, cedida contratualmente à Firma Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6879 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO FREDERICO ULRICH – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 12

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 12 do Contrato Inicial, no valor de 15.628,57€ (Quinze mil seiscentos e vinte e oito euros e cinquenta e sete centimos) elaborado em 27 de janeiro de 2012, referente à empreitada da “Requalificação Urbana do Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7025 – EXECUÇÃO DO RESTAURANTE – BAR - ESPLANADA – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 14

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 14 do Contrato Inicial, no valor de 93.196,09€ (Noventa e três mil cento noventa e seis euros e nove cêntimos) elaborado em 30 de março de 2012, referente à empreitada da “Execução do Restaurante – Bar – Esplanada”, adjudicada à Firma Alpeso Construções, SA.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7462 – EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 14

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 14 do Contrato Inicial, no valor de 123.351,91€ (Cento e vinte e três mil trezentos e cinquenta e um euros e noventa e um cêntimos), elaborado em 30 de abril 2012, referente à empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamento)”, adjudicada ao Consórcio Arquijardim, S.A./ J.C Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda. e Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7465 – EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 13 (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços n.º 13 (Provisória), referente a Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de 1.950,36€ (mil novecentos e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos), elaborado em 02 de maio de 2012, referente à empreitada de “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamento) ”, adjudicada ao Consórcio Arquijardim, S.A./ J.C Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda. e Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7278 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – RUA 1.º DE MAIO E RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 2 (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços n.º 2 (Provisória), referente a Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de 10.203,39€ (Dez mil duzentos e três euros e trinta e nove cêntimos), elaborado em 03 de abril de 2012, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Rua 1.º de Maio e Rua Pedro Álvares Cabral”, adjudicada à Firma LenaPrédio, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7328 – EXECUÇÃO DO RESTAURANTE – BAR – ESPLANADA – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 14 (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços n.º 14 (Provisória), referente a Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de 2.030,00€ (Dois mil e trinta euros), elaborado em 02 de abril de

2012, referente à empreitada de “Execução do Restaurante – Bar - Esplanada”, adjudicada à Firma Alpeso Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

117 – EXECUÇÃO DA ROTUNDA PROVISÓRIA NO NÓ DA EN3 COM A ESTRADA NACIONAL 365 (PONTE DA PEDRA) – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, elaborado em 11 de abril de 2011, referente à empreitada de “Execução da Rotunda Provisória no Nó da EN3 com a Estrada Nacional 365 (Ponte da Pedra)”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6703 – ROTUNDA PROVISÓRIA DA PONTE DA PEDRA - MELHORAMENTOS – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, elaborado em 11 de abril de 2011, referente à empreitada da “Rotunda Provisória da Ponte da Pedra - Melhoramentos”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

120 – ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE - TERRAPLANAGENS – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, elaborado em 11 de abril de 2011, referente à empreitada da “Zona Industrial – 2.ª fase - Terraplanagens”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

121 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ESTRADA MUNICIPAL 571 E RUA DA SAUDADE – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, elaborado em 11 de abril de 2011, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Estrada Municipal 571 e Rua da Saudade”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6705 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA VILLIERS SUR MARNE – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, elaborado em 11 de abril de 2011, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3738 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (NASCENTE) 2.ª FASE – LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS

- Petição da Firma Construções Vieira Mendes, Lda., na qualidade de adjudicatária da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Nascente) - 2.ª

Fase”, a solicitar a libertação das garantias prestadas nos termos do artigo 295.º do CCP, em virtude de ter decorrido o prazo da garantia da referida empreitada.

- A Câmara, de acordo com a informação do Assistente Técnico – Guilherme Monteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Municipais, deliberou, por unanimidade, libertar 25% do valor da caução.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

936 - PROC.º DE OBRAS N.º 248/01 – JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES – ALTERAÇÕES DE UNIDADE HOTELEIRA (RESIDENCIAL GAMEIRO) – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 248/2001, em nome de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, referente a alterações que pretende introduzir na unidade hoteleira (Residencial Gameiro), localizada na Praça da República, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura de acordo com o parecer do Técnico Superior - Arquiteto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 17/04/2012.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6104 - PROC.º DE OBRAS N.º 24/08 – SCAFA – COOPERATIVA DE CONSUMO DOS FERROVIÁRIOS ADERENTES – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 24/08, em nome de SCAFA – Cooperativa de Consumo dos Ferroviários Aderentes, referente à construção de edifício, na rua Luís Falcão de Sommer, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 23/04/2012.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Carlos Matias e Alexandre Zagalo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

399 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/00 – BINOLINO – CONSTRUÇÕES, LDA – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Na sequência da petição em nome da Firma Binolino – Construções, Lda., a solicitar a redução de garantia bancária, referente a trabalhos efetuados no alvará de loteamento n.º 7/00, sito na urbanização do Casal Vidigal, nesta cidade, foi presente a seguinte informação do Assistente Técnico – Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais:

«Serve a presente para dar conhecimento a V. Ex.ª, que após vistoria efetuada às obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 07/200, verifica-se que as mesmas se encontram de um modo geral concluídas à exceção dos arruamentos. Foram ainda detetadas anomalias nos trabalhos já realizados, relativos aos espaços verdes e arruamentos, nomeadamente, árvores secas e abatimentos no pavimento de ligação do Casal Vidigal até à EN3, motivos pelos

quais, se considera que o loteamento não está em condições de ser rececionado provisoriamente.

O valor total da caução para a execução das infraestruturas do loteamento é de 1.524.525,89€ (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte cinco euros e oitenta e nove cêntimos).

Através de informações e deliberações anteriores, a garantia foi reduzida no valor de 1.124.988,55€, ficando a mesma após redução no montante de 399.537,34€ (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e sete euros e trinta e quatro cêntimos).

As infraestruturas elétricas, foram consideradas rececionadas a título definitivo pela entidade competente (EDP), conforme cópia do documento em anexo.

Pelo exposto, à garantia bancária n.º 045-43.010039-1 com o valor atual de 399.537,34€, poderá ser reduzida o valor de 173.082,04€ (conforme discriminado no quadro anexo), ficando a mesma após a redução, no montante de 226.455,30€ (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, reduzir a respetiva garantia bancária, de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

ELEITOS LOCAIS

7568 - FALTA DE VEREADOR

- Do Vereador Sr. Henrique da Cunha Pereira, foi presente uma comunicação, a informar que não pode participar na reunião de Câmara do dia 08 de maio de 2012, por motivos profissionais.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar esta falta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6994 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – LEI N.º 8/2012 (LCPA)

- Ofício n.º 45/12, de 03 de maio, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 27 de abril findo, tomou conhecimento da documentação que lhe foi enviada, nos termos da alínea c) n.º 2 art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

DIA MUNICIPAL DO IDOSO

7335 - DIA MUNICIPAL DO IDOSO – ANIMAÇÃO MUSICAL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Da Técnica Superior – Rita Rafael, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação e Saúde, foi presente a seguinte informação a solicitar autorização de despesa para a contratação do grupo musical para a animação no Dia Municipal do Idoso:

«Na sequência das Comemorações do Dia Municipal do idoso, solicita-se autorização de despesa para a contratação do Grupo Musical "Os Gringos", a fim do mesmo efetuar a animação musical no dia 20 de maio, após o serviço de almoço. O orçamento para esta atividade é de €450,00 (incluindo o IVA), tendo como representante o senhor Luís Maria Ermitão Mendes, com o n.º de contribuinte: 149265140.

Ao abrigo do n.º 4 do art.º 35 da Lei n.º 12 – A/2008, torna-se mais vantajoso para a Câmara, o pagamento das atividades em regime de prestação de serviços, uma vez que não se justifica a realização de um contrato com uma empresa, só para uma atividade de caráter esporádico.

É importante salientar que estas são atividades de âmbito cultural, em que a maioria das pessoas envolvidas, trabalham em regime de prestação de serviços, não tendo constituída firma.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, autorizar a referida despesa.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SERVIÇO DE ÁGUAS

5513 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – 2012 - PROPOSTA DE VALOR BASE PARA ATRIBUIÇÃO DA TARIFA PARA FAMÍLIAS DE BAIXO RENDIMENTO

Da Técnica Superior – Rita Rafael, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação e Saúde, foi presente a informação que a seguir se transcreve, sobre o valor base dos tarifários relativos ao Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos, às famílias de baixo rendimento:

«O Edital dos Tarifários de 2012 relativo ao Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos, inclui a Tarifa Especial para Famílias de Baixo Rendimento, destinada a utilizadores domésticos, cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável, para efeitos de IRS, que não ultrapasse o dobro do valor anual da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), que, atualmente, se expressa da seguinte forma:

$485,00\text{€} \times 12 = 5.820,00\text{€} \times 2 = 11.640,00\text{€}.$

Perante esta situação, verifica-se a necessidade de se fixar um valor limite mensal per capita para atribuição da tarifa em apreço.

Nesta conformidade, e por uma questão de equidade social, propõe-se que possam vir a beneficiar da tarifa especial de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos, inerente ao tarifário especial para famílias de baixo rendimento, todos os agregados familiares que auferam rendimento mensal per capita, igual ou inferior a metade da retribuição mínima mensal garantida, ou seja 242,50€.

De salientar, que o valor base em referência é igual ao valor que foi estipulado para atribuição do Cartão Entroncamento Solidário.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

3259 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – ESER

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor a colocação de proibição de estacionamento, junto da entrada norte das instalações municipais da ESER:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.^a, serve a presente informação para propor a proibição de estacionamento, junto à entrada norte das instalações municipais da ESER, com a aplicação de sinalização vertical C15 (estacionamento proibido), nos locais assinalados em planta anexa.

Modelo	C15
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7518 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA ENG.º ALBERTO SARAIVA E SOUSA

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor a aplicação de sinalização, na rua Eng.º Alberto Saraiva e Sousa:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.^a, serve a presente informação para propor a Aplicação de sinalização vertical H7 (passagem para peões) e respetiva pintura no pavimento nos locais assinalados em planta anexa.

Modelo	H7
Quantidade	2 Unidades (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação da sinalização proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7522 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA D. CARLOS

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor a aplicação de sinalização vertical, na rua D. Carlos:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.^a, serve a presente informação para propor a aplicação de sinalização vertical C1 (Sentido proibido), nos locais assinalados em planta anexa.

Modelo	C7
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação da sinalização proposta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7523 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA BRIGADEIRO BOTELHO MONIZ

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor a pintura no pavimento, na rua Brigadeiro Botelho Moniz:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a pintura no pavimento da marca rodoviária M14 (Linha Ziguezague), nos locais assinalados em planta anexa.

Modelo	M14
--------	-----

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação da sinalização proposta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7524 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA ENG.º FERREIRA DE MESQUITA

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor a aplicação de sinalização vertical, na rua Eng.º Ferreira de Mesquita:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a aplicação de sinalização vertical H1a (Estacionamento autorizado), placa adicional Modelo 8 (Indicadores de duração), e placa adicional Modelo 3a (Indicadores do início ou fim do local regulamentado), nos locais assinalados em planta anexa.

Modelo	H1a	Mod.8	Mod.3a
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação da sinalização proposta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

7596 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1, do Contrato Inicial, no valor de 37.629,00€ (trinta e sete mil seiscientos e vinte e nove euros), elaborado em 30 de

abril de 2012, referente à empreitada de “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7598 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 1 (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 1 (Provisória) referente a Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de 829,57€ (oitocentos e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), elaborado em 30 de abril de 2012, referente à empreitada de “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7427 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO FREDERICO ULRICH - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de revisão de preços (provisória), no valor de 6.376,71€ (seis mil trezentos e setenta e seis euros e setenta e um cêntimos), elaborado em 24 de abril de 2012, referente à empreitada da “Requalificação Urbana do Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7516 – EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) – AUTO DE TRABALHOS A MENOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Trabalhos a Menos, no valor de 155.891,43€ (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e um euros e quarenta e três cêntimos), elaborado em 02 de maio de 2012, referente à empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamentos”, adjudicada ao Consórcio Aquijardim, S.A., J.C. Bartolomeu - Instalações Eléctricas, Lda. e Eco Demo-Demolições, Ecologia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

6521 - PROC.º DE OBRAS N.º 03/10 – BETÃO LIZ, S. A. – ALTERAÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS - LEGALIZAÇÃO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 03/2010, em nome de Betão Liz, S.A., referente à alteração de instalações industriais - legalização, sitas na Zona Industrial, Lotes I31 e I32, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 26/04/2012.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.